



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.559

De 15 de julho de 2022

“Dispõe sobre a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá providências correlatas”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- Presidente

CÁSSIO DUBOWISKI – RG. nº 36.157.907-X

-Membros

TADEU SUDANO CARDOSO - RG 18.176.475-1

DEJAIR ANTONIO ALMEIDA DE BRITO - RG 20.430.128-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 15 de Julho de 2022

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo